



# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas  
CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973  
[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>



LEI MUNICIPAL Nº 2256 de 26 de maio de 2025

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BICAS A DOAR PARA A MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA, 10 (DEZ) LOTES DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, CONFORME ESTIPULADO NA ESCRITURA DE DOAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Bicas/MG autorizado a doar 10 (dez) lotes para a Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, do Loteamento São José.

**Art. 2º** - A doação será realizada após a realização de toda infraestrutura do loteamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bicas, 26 de maio de 2025.

**HELBER MARQUES CORRÊA**  
Prefeito Municipal

À SANÇÃO  
Em 22/05/2025  
Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO  
Período:  
26/05/25 a 09/06/25  
Bopm  
Assinatura do Servidor  
Autorizado do Bicas

SANGIONADO  
EM 26/05/25  
Prefeito Municipal

